



---

## Esclarecimento Solicitado

Licitação: 03240/19

---

Descrição:

Data: 10/06/2020

Hora:10:21

---

São Paulo, 10 de Junho de 2020

À

**COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP**

Ref: PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº CSS 03.240/19

Prezados Senhores,

**BUREAU VERITAS DO BRASIL** Sociedade Classificadora e Certificadora Ltda., CNPJ nº 33.177.148/0001-55, vem, por intermédio de seu representante legal, com base nas determinações contidas no referido Edital, manifestar por escrito nossas dúvidas, esperando obter os esclarecimentos necessários para o desenvolvimento de nossa Proposta.

Questionamento 1:

Com relação a Alínea C – Julgamento de Propostas, a comprovação de experiência através de atestados e CATs deverá ser apenas para o Coordenador Geral/Responsável Técnico e os demais profissionais serão pontuados através de Curriculum Vitae.

Está correto nosso entendimento?

No aguardo de Vossa manifestação, subscrevemo-nos, atenciosamente,

**BUREAU VERITAS DO BRASIL**

Sociedade Classificadora e Certificadora Ltda.

CNPJ nº 33.177.148/0001-55

Helio Jorge Lopes

Representante Legal

RG nº 10.114.238-9-SSP/SP

CPF Nº 064.158.938-74

Tel.: (11) 2655-9170

email: licitacao@bureauveritas.com.br

---

**Informações da SABESP**

Regiane Caneca

---

Descrição:

Data: 10/06/2020

Hora:10:21

---

Para as comprovações em questão deverá ser observado o previsto no edital, capítulo II, alínea B - ENVELOPE B - PROPOSTA TÉCNICA, subitens 3.2 e 3.3, os quais seguem transcritos.

**3.2 - Os Licitantes deverão apresentar para a comprovação da Capacitação Técnico Profissional do Coordenador Geral/Responsável Técnico, as experiências requeridas neste PT3, através de Certidão(ões) de Acervo Técnico (CAT) e seus anexos, expedida(s) pelo CREA, do profissional de nível superior detentor do(s) atestado(s), comprovando a execução de serviços de características semelhantes de complexidade tecnológica e operacional equivalentes ou superiores às constantes do item 3.1 a), para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, ou ainda, para empresa privada.**

**3.3 - Os Licitantes deverão apresentar para a comprovação das experiências requeridas neste PT3, "currícula-vitarum" dos profissionais designados como Equipe Técnica, item 3 b), conforme Modelo - constante do Capítulo V do Edital, que comprovem a execução dos serviços.**

---

⌘ Cancela